

CONTRATO Nº 202503170001

Dispensa Nº 1103.03-2025-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250116/0003-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E
MERCANTIL FREITAS LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, com sede no(a) Rua maia alarcon, 371, Centro, Tabuleiro do Norte / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 69.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MERCANTIL FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 05.677.984/0001-63, sediado(a) no(a) RUA BATISTA MAIA, 4528, COMÉRCIO, CENTRO, Tabuleiro do Norte / CE - CEP: 62.960-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 034.838.033-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250116/0003-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1103.03-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. O fornecimento abrangerá materiais de escritório gerais e outros itens essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda	GRAFSET	Unidade	20.0	16,00	320,00
	AGENDA CAPA DURA					
2	Aplicador fita	DELLO	Unidade	5.0	18,00	90,00

	APLICADOR FITA, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM					
3	Bloco recado	3M	Unidade	50.0	11,95	597,50
	BLOCO RECADO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: AMARELA, LARGURA: 36 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, TIPO: AUTO-ADESIVO					
4	Borracha apagadora escrita	CIS	Unidade	30.0	0,40	12,00
	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS					
5	Caderno	MÁXIMA	Unidade	30.0	26,00	780,00
	CADERNO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO					
6	Pasta arquivo	FRAMA	Unidade	300.0	12,00	3.600,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: Polionda, TIPO: CAIXA, LARGURA: 150 MM, ALTURA: 255 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO: 370 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVAMENTO DE PAPEIS					
7	Calculadora eletrônica	CLASSE	Unidade	30.0	35,00	1.050,00
	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: BOLSO, APLICAÇÃO: CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR,PILHA, TENSÃO: 1,5 V, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 90 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA: 5 MM					
8	Caneta marca-texto	BRW	Unidade	150.0	2,20	330,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AZUL					
9	Caneta hidrográfica	PILOT	Unidade	80.0	6,50	520,00
	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: CD,DVD					
10	Caneta Esferográfica	COMPACT OR	Unidade	300.0	1,00	300,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: METAL, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL					
11	Caneta Esferográfica	COMPACT OR	Unidade	150.0	1,00	150,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO VERMELHO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA					
12	Caneta esferográfica	COMPACT OR	Unidade	200.0	1,00	200,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO PRETA, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA					
13	Clipe	ACC	Caixa 100 UN	50.0	4,00	200,00
	CLIQUE, TAMANHO: 10/0, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: PARALELO					
14	Clipe	ACC	Caixa 100 UN	50.0	4,20	210,00
	CLIQUE, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					

15	Clipe	ACC	Caixa 50 UN	100.0	4,25	425,00
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4, MATERIAL: AÇO, FORMATO: PARALELO						
16	Clipe	ACC	Caixa 50 UN	100.0	5,80	580,00
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6, MATERIAL: AÇO INOX						
17	Cola	FORTFIX	Unidade	50.0	5,20	260,00
COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, 90G						
18	Corretivo líquido	ACRILEX	Unidade	40.0	3,50	140,00
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL FAX ML, VOLUME: 18 ML						
19	Corretivo fita	CIS	Unidade	60.0	7,40	444,00
CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO: 8,50 M, LARGURA: 8,40 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA						
20	Envelope	CELUCAT	Unidade	300.0	0,90	270,00
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 190 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 90 G,M2						
21	Envelope	CELUCAT	Unidade	400.0	0,90	360,00
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G,M2						
22	Envelope	CELUCAT	Unidade	400.0	0,90	360,00
ENVELOPE, MATERIAL: APERGAMINHADO, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G,M2						
23	Extrator Grampo	JOCAR	Unidade	20.0	2,30	46,00
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO						
24	Fita Adesiva	SCOTCH	Unidade	20.0	8,55	171,00
FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45, COMPRIMENTO: 45, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO						
25	Fita adesiva	3M	Unidade	30.0	4,50	135,00
FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, APLICAÇÃO: MULTIUSO						
26	Fita adesiva	SCOTCH	Unidade	50.0	32,00	1.600,00
FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GOMADA, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO						
27	Grampeador	BRW	Unidade	10.0	200,00	2.000,00
GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL						

28	Grampeador	BRW	Unidade	25.0	25,50	637,50
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26/6 E 26/8						
29	Grampo Grampeador	ACC	Unidade 5000 UN	50.0	11,00	550,00
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6						
30	Lápis dermográfico	NOBRE	Unidade	200.0	0,70	140,00
LÁPIS DERMOGRÁFICO, COR: PRETO						
31	Livro ata	GRAFSET	Unidade	100.0	18,50	1.850,00
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS						
32	Livro Protocolo	TILIBRA	Unidade	50.0	16,50	825,00
LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 228, LARGURA: 320, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO Nº 20 REVESTIDO DE PVC						
33	Molha-dedos	ACRIMET	Unidade	30.0	5,50	165,00
MOLHA-DEDOS, MOLHA-DEDOS						
34	Etiqueta adesiva	BIC	Caixa 100 UN	20.0	100,00	2.000,00
ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CAPA PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: FOLHA A4						
35	Papel fotográfico	BIC	Caixa 50 FL	50.0	76,00	3.800,00
PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO: MULTIGRAD PEROLA FOSCO, LARGURA: 18 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, USO: LABORATÓRIO FOTOGRAFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRETO E BRANCO						
36	PAPEL KRAFT	USAPEL	Caixa	50.0	32,00	1.600,00
PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80, COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 60, COR: NATURAL						
37	Papel Sulfite A4	CHAMEX	Resma	300.0	32,00	9.600,00
Papel Sulfite A4; Gramatura: 75; Branco; Pacote 500 folhas						
38	Pasta arquivo	FRAMA	Unidade	100.0	16,50	1.650,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO						
39	Pasta arquivo	FRAMA	Unidade	100.0	16,50	1.650,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO						
40	Pasta arquivo	POLIBRAS	Unidade	50.0	4,90	245,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO						

41	Pasta Arquivo	POLIBRAS	Unidade	50.0	4,90	245,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 225, ALTURA: 315, LOMBADA: 18, COR: VARIADA					
42	Pasta arquivo	POLIBRAS	Unidade	50.0	3,30	165,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 350 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO					
43	Perfurador papel	BRW	Unidade	5.0	160,00	800,00
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
44	Perfurador papel	BRW	Unidade	10.0	50,00	500,00
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
45	Pincel atômico	PILOT	Unidade	150.0	5,00	750,00
	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL					
46	Plástico adesivo	PLASTIFIX	Metro	10.0	4,00	40,00
	PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO ADESIVO, COR: INCOLOR, LARGURA: 45 CM					
47	Porta-lápis, clipe, lembrete	DELLO	Unidade	10.0	18,50	185,00
	PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, PORTA - LAPIS					
48	Prendedor papel	JOCAR	Unidade	200.0	0,55	110,00
	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 19 MM					
49	Prendedor papel	JOCAR	Unidade	200.0	1,75	350,00
	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 41 MM					
50	Prendedor papel	JOCAR	Unidade	150.0	2,50	375,00
	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 51 MM					
51	Régua escritório	WALEU	Unidade	20.0	5,70	114,00
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO					
52	Tesoura	TRAMONTI NA	Unidade	10.0	20,00	200,00
	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 20					
						Valor total: 43.697,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17 de março de 2025 e encerramento em 10 de fevereiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.697,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, R\$ 43.697,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1103.03-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)

adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1103.03-2025-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1103.03-2025-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1103.03-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1103.03-2025-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabuleiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TABULEIRO DO NORTE/CE, 17 de março de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
17º LEGISTURA – 1º BIÊNIO – 2025 – 2026
LEGISLANDO COM COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ/MF Nº 69.727.899/0001-45
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

MERCANTIL FREITAS LTDA
CNPJ/MF Nº 05.677.984/0001-63
ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____